



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Luzerna*

**ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DE RECURSO SOBRE
DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES
Processo Seletivo Simplificado para Professor Automação Industrial
Campus Luzerna**

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 112/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016, de 30 de junho de 2016, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário) na área de Automação Industrial do *Campus Luzerna*, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado quanto ao Recurso Interposto**, no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor (Substituto/Temporário), instituído pelo Edital nº 105/IFC/2016, de 12/07/2016, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 13/07/2016, seção 3, pag. 37.

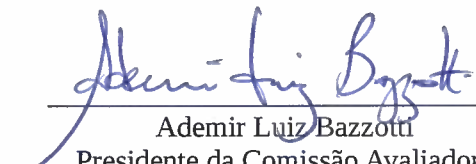
Área: Automação Industrial
Regime de Trabalho: 40 horas
Processo: 23475.000392/2016-00
Nº de vagas: 01

Recurso: *Revisão quanto ao indeferimento de Inscrição*

Decisão: *Deferido*

Em análise do recurso apresentado, a Comissão Avaliadora verifica que o candidato apresentou em 08/08/2016 o formulário de recurso, o espelho de situação regular emitido através do site do TSE e a Certidão de Quitação Eleitoral. A Comissão considerou o previsto no item 9.1 do Edital nº 105/IFC/2016, de 12 de julho de 2016, o qual diz que “*É admitido pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrição, observado o prazo estabelecido no Anexo I*”. Considerando que o candidato, cumpriu com os prazos previstos no Edital e forneceu a documentação exigida, a Comissão Avaliadora decide pelo deferimento do Recurso. Como resultado da decisão, o candidato Jonathan Faraco França, estará apto a participar da Prova Didática e de Títulos do Processo Seletivo Simplificado para Professor (Substituto/Temporário) na área de Automação Industrial do IFC - *Campus Luzerna*. Deste modo o candidato Jonathan Faraco França será incluso no-sorteio da ordem de apresentação da Prova Didática.

Luzerna – SC, 09 de agosto de 2016.


Ademir Luiz Bazzotti
Presidente da Comissão Avaliadora
Portaria nº 112/GAB/DG/CLUZ/IFC/2016